

**RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO CONDICIONAL DE SUPLENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – PROGRAMA "PAU D'ARCO
RECONHECE"**

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Elaborado conforme cronograma do Adendo nº 001 ao Edital nº 004/2026

Publicação: 20/08/2026, conforme cronograma do Adendo nº 001 ao Edital nº 004/2026.

Prazo para recurso: 24/08/2026 a 26/08/2026, dirigido à Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco – PA, por e-mail (culturapaudarco@gmail.com), nos termos do item 8.2 do Edital.

Próxima etapa: Resultado Final de Habilitação, em 28/08/2026.

Classif.	Faixa	Agente Cultural	CPF	Situação
1º	Faixa 1	Nhakproti Kayapó	700.690.592-33	HABILITADO
2º	Faixa 1	Joerberth Santos Costa	030.965.732-63	HABILITADO
3º	Faixa 1	Alexandre José de Sousa	028.355.512-20	NÃO HABILITADO
4º	Faixa 1	Maria Aparecida Miranda de Sousa	853.564.252-87	HABILITADO
5º	Faixa 1	Valéria Karine de Oliveira Batista	017.644.222-79	HABILITADO
6º	Faixa 1	Edneusa Marques de Mesquita	039.751.353-44	HABILITADO
7º	Faixa 1	Idablan Sousa do Nascimento	227.445.332-20	HABILITADO
8º	Faixa 1	Wanderson Silveira de Moraes	011.300.282-32	HABILITADO
1º	Faixa 2	Schneider Luis da Silva Foro	593.809.502-68	HABILITADO
2º	Faixa 2	Ismael dos Santos Silva	660.015.012-20	HABILITADO

Sobre Alexandre José de Sousa (3º colocado, Faixa 1): não houve apresentação de documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido (12/08/2026 a 14/08/2026, conforme Adendo nº 001), motivo pelo qual a candidatura consta, nesta fase, como NÃO HABILITADA. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante apresentação de recurso no prazo do item acima, nos termos dos itens 6.3, 6.4 e 8.2 do Edital nº 004/2026.

1. DA CONVOCAÇÃO CONDICIONAL DA CANDIDATA SUPLENTE

Tendo em vista a exiguidade do intervalo entre o encerramento do prazo recursal de Alexandre José de Sousa (26/08/2026) e a publicação do Resultado Final de Habilitação (28/08/2026), a Secretaria Municipal de Educação e Cultura **CONVOCA PREVENTIVA E CONDICIONALMENTE** a Sra. MARIA DORIZETE PINTE E OLIVEIRA ("Dona Maria"), CPF nº 699.777.552-72, 9ª colocada na Faixa 1 e **SUPLENTE IMEDIATA** de Alexandre José de Sousa, para que apresente, desde já, a documentação de habilitação prevista no item 8.1 do Edital (documento pessoal com RG e CPF; comprovante de residência; dados bancários de conta de titularidade exclusiva), preferencialmente até 26/08/2026, **POR MEIO PRESENCIAL** ou pelo e-mail culturapaudarco@gmail.com.

*Esta convocação tem caráter exclusivamente **PREPARATÓRIO e CONDICIONAL, NÃO** representando habilitação, desclassificação de terceiros ou qualquer garantia de recebimento da premiação. A candidatura da Sra. Maria Dorizete Pinte e Oliveira **somente será efetivamente considerada caso a inabilitação de Alexandre José de Sousa** venha a se confirmar no Resultado Final de Habilitação (28/08/2026), após integralmente esgotado o prazo recursal (24 a 26/08/2026), ficando plenamente preservado o direito deste último ao contraditório e à ampla defesa, nos termos dos itens 6.3, 6.4 e 8.2 do Edital, sem qualquer prejulgamento do mérito de seu recurso. Caso o recurso de Alexandre José de Sousa seja provido, esta convocação restará automaticamente sem efeito, sem gerar direito, dano ou indenização em favor da suplente.*

Pau D'Arco – PA, 20 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 606/2025-GPM/PD